



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 09 /2022

426-2022
260422
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ – PR

ELINTON ANDRE DOS SANTOS - Vereador com assento nesta casa de Leis, vem mui respeitosamente após tramitação regimental, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Arapuã, Deodato Matias para que em atendimento ao. **DECRETO Nº 11.029, DE 1º DE ABRIL DE 2022 QUE:**

Dispõe sobre a concessão de rebate nas operações de crédito rural de custeio e de investimento contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, cujos empreendimentos tenham sido prejudicados por seca ou estiagem em Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Pede esclarecimento sobre o fato dos agricultores do Município de Arapuã, que se enquadram nos quesitos citados no Decreto não estarem recebendo o rebati estipulado no mesmo.

Diante dessa situação, requer então que o prefeito Municipal encaminhe a este Legislativo em cumprimento ao Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o COMPARECIMENTO do SECRETÁRIO responsável pelos Departamento da Agricultura e o funcionário que responde pela Defesa Civil do Município de Arapuã, na próxima Sessão Legislativa do dia 02/05/2022, munidos de todos os documentos enviados, inclusive com os relatórios Municipais da Defesa Civil e com todos os dados exigidos que foram enviados para a adesão do Município de Arapuã no referido Decreto Lei Nº11.029/22. E assim possa ficar claro com a presença e explicações, e, a apresentação dos documentos solicitados, o motivo pelo qual o Município não teve obtido o aceite Federal.

Nestes Termos,

Pede Deferimentos

Sala das Seções, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

ELINTON ANDRE DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 05/04/2022 e
Atas) nº 14-2022 e
Aluimato
DIRETOR DE SECRETARIA